



PUBLICADO

Em 23/07/2025

Publ. n.º 2727

LEI Nº 2.725 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o tombamento e a preservação da Lagoa de Saquarema como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Histórico, Ambiental, Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Saquarema, a Lagoa de Saquarema.

Art. 2º Para fins do dispositivo nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 039/2025.
Autoria: Vereador Guilherme Ferreira de Oliveira.